

**PORTARIA TRT GP Nº 424/2012**

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 27191/2012,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **CLAITON VIEIRA ZANOTELLI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 03.12.2012, restando-lhe o saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período de 08.05.2013 a 24.05.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente